



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 10, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 1.930, de 23/11/2021, publicada no D.O.U em 25/11/2021, Seção 2, p. 221, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e considerando a SOLICITAÇÃO do Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de nº 23348.006344/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **Afastar**, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de sessenta (60) dias, o servidor DEIVIS ELTON SCHLICKMANN FRAINER, ocupante de cargo de Docente EBTT, matrícula SIAPE nº 2151170, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar no 23348.006344/2022-11, instaurado por meio da PORTARIA CORREG nº 30, de 20 de outubro de 2022, publicada no Site do IFC/Corregedoria, e tendo como último ato a Recondição efetivada pela Portaria CORREG nº 006 de 17 de fevereiro de 2023;

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas do *Campus* Blumenau e de outras unidades do IFC, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, exceto ao seu endereço de e-mail institucional, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado, bem como verificar o e-mail institucional frequentemente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Juliana Vaccari de Abreu da Rosa
Corregedora Substituta